



Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900034725/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/078d323a-a841-4fe2-8dbd-ddfe03eb50b1>

Tipo	Processo (de Contratação de Serviços)
Número	9900034725/2023
Assunto	Contratação de empresa especializada para efetuar o Serviço de Recarga de 59 Extintores de Incêndios da Seconser.
Interessados	893 - SECONSER - SSINLOG - SUBS INFRA E LOGIST (26.1)
Aberto em	11/08/2023
Setor autuante	864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO (26.1)



**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

**Peça 1. Comunicação Interna - CI nº 5/2023/864 -
SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO
(26.1)**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f4f66f59-ac62-4b3f-9c30-b5009cd817f3>

Espécie/Tipo	Comunicação Interna - CI
Número	5/2023/864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO (26.1)
Assunto	
Restrições	



Comunicação Interna

<i>Resumo do Assunto:</i>	<i>Origem:</i> ALMOXARIFADO
Contratação de empresa especializada em recarga de itens de segurança contra incêndio - extintores.	<i>Destino:</i> SSINLOG

Descrição do Assunto

Senhor Subsecretário,

Solicito a V. S^a. autorização para dar prosseguimento aos trâmites legais, na contratação de empresa especializada para efetuar o Serviço de Recarga dos Extintores de incêndio, que atenderá toda SECONSER.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para efetuar o Serviço de Recarga de 59 Extintores de Incêndios da Seconser.

Justificativa:

A solicitação busca assegurar e maximizar a eficiência operacional desta Secretaria. Além disso, considera a necessidade de atender as normas de segurança contra incêndio, prevista do Decreto nº 897/76 - Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.

Cabe ressaltar que tal renovação atende as disposições legais, tais como: o Decreto Municipal 12.517/2017 e Lei 8.666/93.

Ainda, a renovação dos extintores de segurança constituem procedimento anual, assecuratório, e de prevenção às pessoas da secretaria e demais patrimônios em caso de acidente que envolva fogo.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:

* Cristiano Eduardo de Sobral Silva (**.041.544-**)
 em 16/08/2023 11:52:42 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f4f66f59-ac62-4b3f-9c30-b5009cd817f3>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 2. Outros Anexos



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9f17fc58-ab3c-4d28-b8f8-12e4f329ddb3>

Espécie/Tipo	Outros Anexos
Número	
Assunto	
Restrições	



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



	Relação de Extintores – 07/2023			
Nº de Ordem	Descrição	Tipo	Item	Qtd.
1	Extintor portátil de pó químico Seco - Classe ABC Localizados: Gabinete (1); Recepção (1); Estacionamento (7) 4 fora e 3 nos abrigos; Cemope (1); SPOC (1); Rompedor (2); Asfalto (1); CCO - Subestação Elétrica (1); Vigilância (1); Topografia (1); Borracharia (2); DIP - Iluminação Pública (3); Bomba D'água - Lava-Jato (1); Vestuário de Funcionários (1); DPJ (1); Oficina (2); Almoxarifado (3) Ext. (3) Int. Pátio Infraestrutura (1); Campo de São Bento (4);	PQS	6kg	38



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



2	Extintores de Incêndio Portátil de <u>Dióxido de Carbono</u> - Classe BC Localizados: Corredor do Gabinete (1); Catraca - Rolete (1); Portão Principal (1); Refeitório (1); CCo Subestação Elétrica (1); Tráfego (1); Estacionamento Oficina (1); Oficina (1); DPJ (2) Zadar (1); Almoxarifado (1); Horto de Itaipu (1); NOI (1); Campo de São Bento (3); Sala do Sr. Castilho (01);	CO ₂	6kg	18
3	Extintores de Incêndio Portáteis de Água Pressurizada - Classe A Localizados: Almoxarifado (02); Infraestrutura (1) ao lado da caixa d'água.	AP	10 L	3
	TOTAL			59



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



Gabinete - PQS



Gabinete – Co²



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



Recepção - PQS.



Catraca – Co²



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



Portão Principal – Co²



Estacionamento Coberto - PQS



Estacionamento Coberto – 2 PQS



Estacionamento Coberto – PQS



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



Refeitório Co²



CEMOPE - PQS



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



SPOC - PQS



Rompedor Bebedouro - PQS



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



Rompedor – Container - PQS



Asfalto PQS



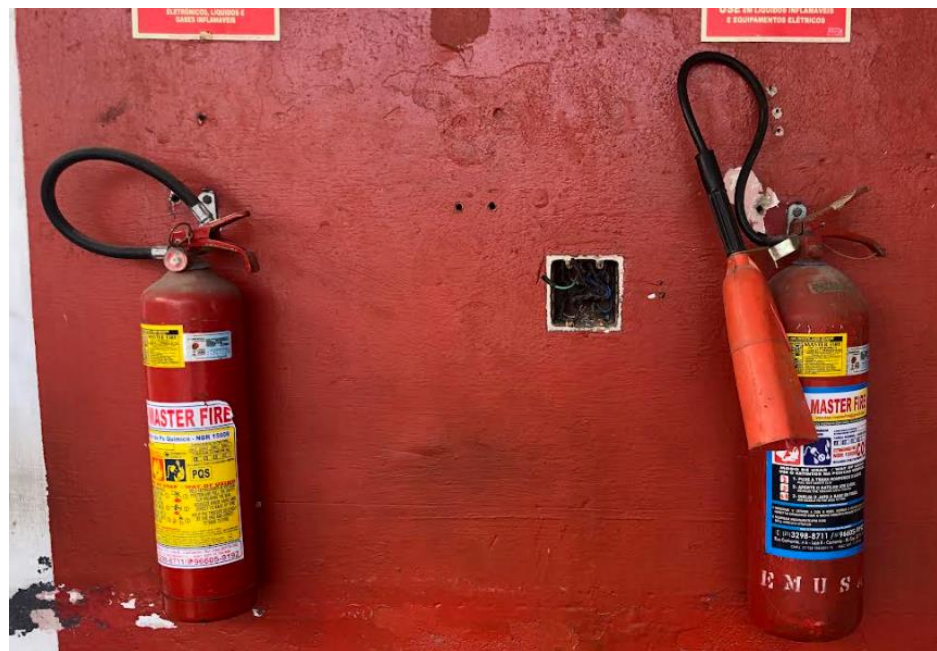
NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



Tráfego Co²



CCO – Subestação elétrica –(2) PQS e Co²



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



Estacionamento Externo - Abrigo - PQS



Estacionamento Externo - Abrigo - PQS



Estacionamento Externo - Abrigo - PQS



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



Vigilância - PQS



Sala da Zeladoria - Castilho



Topografia - PQS



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



Borracharia - PQS



Borracharia - PQS



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



Iluminação Pública - PQS



Iluminação Pública - PQS



Iluminação Pública - PQS



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



Oficina Mecânica - Diesel - PQS



Vestiário Funcionários - PQS



DPJ – Co²



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



DPJ - PQS



DPJ – Co²



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



Zadar – Co²



Lava Jato – Co²



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



Estacionamento Oficina – Co²



Oficina - Alex – 2 Co²



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



Infraestrutura – 1 PQS



Infraestrutura – Caixa D'água - 1 PQS



Almoxarifado Externo – 2 PQS



Almoxarifado Externo – 1 PQS



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



Almoxarifado – 2 AP



Almoxarifado – Co²



Almoxarifado Interno – 2AP – 1PQS



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



Horto de Itaipú – Co²



NOI - CO²



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



Campo de São Bento – 1 PQS –
Adm.



Campo de São Bento – 2 PQS - oficina



Campo de São Bento – 1 PQS – 1 Co² - casa de máquinas - bombas



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Campo de São Bento – 1 Co² -Casa de Força



Campo de São Bento – 1 Co² - Casa de Força

Assinado eletronicamente por:

* Cristiano Eduardo de Sobral Silva (***.041.544-**)
 em 15/08/2023 15:57:44 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9f17fc58-ab3c-4d28-b8f8-12e4f329ddb3>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 3. Cotação de Preços nº 1033/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/69dadc20-04fb-4062-b4fe-dc331c0be283>

Espécie/Tipo	Cotação de Preços
Número	1033/2023
Assunto	
Restrições	

SÃO GONÇALO, 10 DE AGOSTO DE 2023

Nº 0783/2023

FIRMA: **SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO (PREFEITURA DE NITERÓI)**

END: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 11 (AO LADO DO MERCADO DE PEIXE)

BAIRRO: CENTRO CIDADE: NITERÓI ESTADO: RJ

RESPONSÁVEL: SERGIO TEL: 99278-9557

CONTATO SERVIÇOS: TEL:

CONTATO FINANCEIRO: TEL: EMAIL:

1- MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES;

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	AP-ÁGUA PRESSURIZADA 10L	R\$ 55,00	R\$ 165,00
38	PQS-PÓ QUIMICO 06Kg	R\$ 60,00	R\$ 2.280,00
18	CO2- GAS CARBONICO 06Kg	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00
		TOTAL:	R\$ 3.885,00

DOS SERVIÇOS

- DESMONTAGEM DO CILINDRO;
- LUBRIFICAÇÃO DOS SEUS COMPONENTES;
- COLOCAÇÃO DO AGENTE EXTINTOR;
- COLOCAÇÃO DA ARGOLA DE SEGURANÇA;
- COLOCAÇÃO DE ROTULO E ETIQUETA DE GARANTIA;
- REMONTAGEM DO CILINDRO;
- FIXAÇÃO DO SELO DO INMETRO.

É IMPORTANTE RESSALTAR QUE O EXTINTOR DE INCÊNDIO É UM PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DO INMETRO

CUSTO TOTAL;

Dá-se a importância de R\$ 3.885,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) para execução dos serviços propostos.

2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;

A combinar

3 - VALIDADE DO ORÇAMENTO;

30 dias

4 - PRAZO DOS SERVIÇOS;

15 dias úteis

5 -GARANTIA DOS SERVIÇOS;

12 Meses a contar da nota fiscal

“A nossa **QUALIDADE** é a sua **SEGURANÇA!**...”

Assinado eletronicamente por:

* Cristiano Eduardo de Sobral Silva (**.041.544-**)
 em 15/08/2023 15:58:07 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/69dadc20-04fb-4062-b4fe-dc331c0be283>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 4. Termo de Referência nº 1424/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e15a3399-3543-4786-aef8-b426a057d667>

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	1424/2023
Assunto	
Restrições	



TERMO DE REFERÊNCIA INICIAL

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando o compromisso estabelecido pela SECONSER em 12 de maio de 2023, para dar continuidade ao Programa "PREVINE NITERÓI", instituído no âmbito do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 3.466 de 10 de janeiro de 2020 e o Decreto nº 13.877 de 23 de janeiro de 2021;

Considerando o compromisso desta Secretaria em buscar uma gestão ética, íntegra, econômica, comprometida, transparente, inovadora, participativa e eficiente;

Considerando o comprometimento desta Secretaria com a prevenção de todas as formas de fraude, celeridade e corrupção.

Solicitamos, portanto, a Contratação de empresa especializada em troca e renovação de itens de segurança contra incêndio - extintores.

2 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para efetuar o Serviço de Recarga de 59 Extintores de Incêndios desta Secretaria, considerando a necessidade de atender as normas de segurança contra incêndio, prevista do Decreto nº 897/76 - Código de Segurança contra Incêndio e Pânico e outras.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

TABELA I:

	Extintor portátil de pó químico Seco - Classe ABC			
1	Localizados:	PQS	6kg	38
	Gabinete (1);			
	Recepção (1);			
	Estacionamento (7) 4 fora e 3 nos abrigos;			
	Cemope (1);			
	SPOC (1);			
	Rompedor (2);			
	Asfalto (1);			
	CCO - Subestação Elétrica (1);			
	Vigilância (1);			
	Topografia (1);			
	Borracharia (2);			
	DIP - Iluminação Pública (3);			
	Bomba D'água - Lava-Jato (1);			
	Vestuário de Funcionários (1);			
	DPJ (1);			
	Oficina (2);			
	Almoxarifado (3) Ext. (3) Int.			
	Pátio Infraestrutura (1);			



	Campo de São Bento (4);				
	Extintores de Incêndio Portátil de Dióxido de Carbono - Classe BC				
2	Localizados:	CO ₂	6kg	18	
	Corredor do Gabinete (1);				
	Catraca - Roleta (1);				
	Portão Principal (1);				
	Refeitório (1);				
	CCo Subestação Elétrica (1);				
	Tráfego (1);				
	Estacionamento Oficina (1);				
	Oficina (1);				
	DPJ (2)				
	Zadar (1);				
	Almoxarifado (1);				
	Horto de Itaipu (1);				
	NOI (1);				
	Campo de São Bento (3);				
	Sala do Sr. Castilho (01);				
	Extintores de Incêndio Portáteis de Água Pressurizada - Classe A				
3	Localizados:	AP	10 L	3	
	Almoxarifado (02);				
	Infraestrutura (1) ao lado da caixa d'água.				
	TOTAL			59	
TOTAL				R\$	3.885,00

4-LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL / EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 - Local de execução: Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO E FORMA DA TREGA DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- 5.1 - O prazo de entrega se dará em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da Ordem de Início, enviada para a empresa vencedora via e-mail;
5.2 - Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.

6 – DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11 - Ponta D' Areia – Niterói/RJ – CEP 24.020-000

E-mail: seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br - Tel.: 4040-1650

<http://seconser.niteroi.rj.gov.br>



6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: *Será preenchido em momento oportuno*

Fonte: *Será preenchido em momento oportuno*

Programa de Trabalho: *Será preenchido em momento oportuno*

8 –DA ESTIMATIVA DO VALOR:

8.1 – *Será preenchido em momento oportuno ()*

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho, de acordo com o decreto municipal nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança equivalente: I –30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei da Federal nº 8.666/93.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2 - Fornecer à empresa CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

10.3 - Exercer a fiscalização do contrato;

10.4 - Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1 - Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2 - Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3 - Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4 - Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;



11.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6 - Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

11.7 - Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado;

11.8 - A compra de materiais e consumíveis, necessários para a execução dos serviços.

12-ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

12.1 - Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados.

Leandro Cecchetti – Matrícula: 124.307-70

Rafael Amaral – Matrícula: 123.711-10

Marcelo Serieiro – Matrícula: 124.224-73

13 – MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de Licitação, Menor preço global.

Niterói, ____ de _____ de 2023.

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 14/08/2023 14:01:17 com assinatura avançada (AC CIGA)

* LEANDRO ALVES CECCHETTI (**.982.327-**)

em 15/08/2023 17:39:07 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e15a3399-3543-4786-aef8-b426a057d667>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 5. Despacho nº 99000118290575/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1cbe30c5-f375-4636-9c93-955482bf3149>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118290575/2023
Assunto	
Restrições	



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Senhora Secretária,

Solicito autorização de V. S^a, para prosseguimento dos trâmites legais para contratação de empresa especializada com Renovação/Recarga de Extintores, conforme consta na inicial.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Assinado eletronicamente por:

* LEANDRO ALVES CECCHETTI (**.982.327-**)

em 15/08/2023 17:39:42 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1cbe30c5-f375-4636-9c93-955482bf3149>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 6. Despacho nº 99000118290579/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ac1b71be-7582-46a2-9ec8-896a7d59b4b4>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118290579/2023
Assunto	
Restrições	



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



À SSINLOG,

Autorizo, na forma da lei, o prosseguimento do processo de contratação dos serviços então pleiteados, nas quantidades e especificações apontadas na peça 01, em conformidade como Art. 2º do Decreto Municipal 12.517/2017.

Atenciosamente,

Dayse Monassa

Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 11/08/2023 15:17:43 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ac1b71be-7582-46a2-9ec8-896a7d59b4b4>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 7. Despacho nº 99000118291699/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/505d6c98-f1ea-4241-bb62-4399436758f5>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118291699/2023
Assunto	
Restrições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À Diretoria de Compras e Orçamento / Setor de Controle Interno,

Tendo em vista a autorização da Secretária da Pasta, segue o presente processo para em conjunto com o Setor de Compras, Setor de Orçamento e o Setor de Controle Interno, providenciem a instrução processual do presente processo, contendo:

- Ampla Pesquisa de Mercado, em conformidade com o Art. 2º do Decreto Municipal 12.517/2017;
- Mapa de Cotação;
- Atualização / Elaboração do Termo de Referência;
- Dotação Orçamentária / Solicitação de Compra;
- Declaração de Adequação Orçamentária.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Assinado eletronicamente por:

* LEANDRO ALVES CECCHETTI (**.982.327-**)

em 15/08/2023 17:40:14 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/505d6c98-f1ea-4241-bb62-4399436758f5>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 8. Proposta de Serviço nº 467/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/953ac036-4d31-4d6a-b1ff-01984684227d>

Espécie/Tipo	Proposta de Serviço
Número	467/2023
Assunto	
Restrições	



WL MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 37.728.708/0001-73
Credenciamento CBMERJ: 02-369
CREA-RJ Empresa: 2020200825
Eng. Segurança do Trabalho: CREA-RJ 2011135833
Rua Cachambi, nº 6 loja b – Cachambi - RJ CEP: 20.775-182

18 AGOSTO DE 2023

VENDEDOR: MARIANA ANTONIO

E-MAIL: operacional.masterfire@gmail.com

TEL: 21 3217-0330

CEL: 21 97488-1534 

PROPOSTA DE SERVIÇO

WL – MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA
RUA AQUIDABÃ 720 – MEIER

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE NITEROI – SECONSER
ENDEREÇO: AV. VISCONDE DO RIO BRANCO II
BAIRRO: PONTA DAREIA - NITERÓI
RESPONSÁVEL: SR CRISTIANO
CONTATO: 21 99278-9557

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta/contrato para realização de serviços e assessoramento técnico para parte de equipamentos de prevenção á combate a incêndio, visando à adequação às normas de segurança contra incêndio e pânico, previstas no Decreto nº 897/76 - Código de Segurança contra Incêndio e Pânico e ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.

18	RECARGA EM EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO CO2 DE 6 KG	60,00	1.080,00
03	RECARGA EM EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO AP DE 10L	35,00	105,00
38	RECARGA EM EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO PQS DE 6 KG	50,00	1.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.085,00 (Três mil e oitenta e cinco reais.)

PAGAMENTO:.. A COMBINAR.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 Dias

GARANTIA: 12 Meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias

WL MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO
CNPJ: 37.728.708/0001-73
REGISTRO CBMERJ nº 02-369
21 3298-8711 / 96605-9192

WL MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO

Empresa

Rio de Janeiro 2023

Assinado eletronicamente por:

* Rafael De Melo Amaral (**.421.267-**)

em 18/08/2023 13:22:20 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/953ac036-4d31-4d6a-b1ff-01984684227d>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 9. Proposta de Serviço nº 466/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/529cde81-ff06-4918-8270-5acc2e78ecb7>

Espécie/Tipo	Proposta de Serviço
Número	466/2023
Assunto	
Restrições	



ELITE FIRE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS, Nº 308 A – ROCHA – RJ
E-MAIL: vendaselitefire@gmail.com
Tel: 21 2113-9750
CEL: 97173-8983

PROPOSTA /2023

AO

A/C: SR.CRISTIANO

AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO 11
TEL: 99278-9557

Ref: Serviço de Proteção Contra Incêndio.

Prezados Senhores:

Apresentamos a nossa proposta de realização de serviços técnicos de prevenção e combate a incêndio, visando à adequação da edificação as normas de segurança contra incêndio e pânico, previstas no Decreto nº 897/76 – Código de segurança Contra Incêndio e Pânico.

NORMAS ADOTADAS:

COSCIP – Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Dec.nº 897/76;
ANBT – Associação Brasileira de Normas técnicas.

- ✓ Serviço de Recarga, Rotulagem, Selagem e Etiquetagem em Extintores de Incêndios.

Item	Descrição dos Extintores	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Recarga em Extintor de Incêndio do tipo AP 10 LITROS	03	R\$ 50,00	R\$ 150,00
01	Recarga em Extintor de Incêndio do tipo PQS de 6 kg	38	R\$ 55,00	R\$ 2.090,00
03	Recarga em Extintor de Incêndio do tipo CO ² 6KG	18	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.410,00

Observações Complementares:

- ✓ Na retirada de seus extintores deixamos 50% de cobertura
- ✓ Caso os extintores tenham mais de 05 (cinco) anos de fabricação ou data do ultimo teste, será obrigatório os serviços de **reteste** (teste executado no recipiente para verificar sua capacidade de carga e uso).
- ✓ As eventuais substituições de peças com defeito em extintores de incêndio serão cobrados a parte mediante autorização do contratante.

Os serviços serão executados em até 10 dias uteis, podendo ser entregue antes.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta é valida por 30 dias.

CNPJ: 20.014.632/0001-11 INSC.MUNICIPAL : 606.741-7 INSC.ESTADUAL: 86.680.840
INMETRO Nº 005763/2014 CREA 2014202027 CBMERJ 03.096



ELITE FIRE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS, Nº 308 A – ROCHA – RJ
E-MAIL: vendaselitefire@gmail.com
Tel: 21 2113-9750
CEL: 97173-8983

FORMA DE PAGAMENTO:

A COMBINAR.

No aguardo de um breve pronunciamento,

Atenciosamente;

FERNANDA SOLTER

Rep.Comercial
Telefone: 2113-9750 – 97173-8983

Elite Fire Proteção Contra Incêndio Ltda.

De acordo: _____ Data: ____/____/____.

CNPJ: 20.014.632/0001-11 INSC.MUNICIPAL : 606.741-7 INSC.ESTADUAL: 86.680.840
INMETRO Nº 005763/2014 CREA 2014202027 CBMERJ 03.096

Assinado eletronicamente por:

* Rafael De Melo Amaral (***.421.267-**)

em 18/08/2023 13:22:21 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/529cde81-ff06-4918-8270-5acc2e78ecb7>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 10. Proposta de Serviço nº 468/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/410782c3-cfec-4b81-9618-175107c1fc8d>

Espécie/Tipo	Proposta de Serviço
Número	468/2023
Assunto	
Restrições	



Controll-Fire 37

Rua: Feliz Lembrança 37 - Andaraí-RJ

Email: controllfire1975@gmail.com



Orçamento

De:

Para:

NOME	Anderson Lima	NOME	Sr Cristiano
EMPRESA	Controll Fire 37 Ltda.	EMPRESA	Município Niterói
CIDADE	Rio de Janeiro/RJ	CIDADE	Rio de Janeiro/RJ
EMAIL		CNPJ	
TEL	3496-9058	TEL:	(21) 99278-9557

LE

Prezados Senhores,

Pela presente temos a satisfação de cotar nossos preços para os serviços nos extintores de incêndio, e/ou fornecimento de material conforme abaixo discriminado:

QTE	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
03	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO AP 10 LITROS	45,00	135,00
38	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PQS 6 KG	60,00	2.280,00
18	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO CO ² 6KG	80,00	1.440,00
		Total	3.855,00

Os prazos para recarga de extintores são determinados pela Norma Brasileira - NBR 12962, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

EXTINTOR COM CARGAS DE ÁGUA OU PÓ QUÍMICO - Devem ser inspecionados anualmente, esta inspeção é que determinará o nível de manutenção que o extintor deverá passar.

EXTINTOR COM CO₂ - Dióxido de Carbono - Deve ser inspecionado a cada 6 meses para verificar a perda da carga. Se a perda da carga for superior a 10% o extintor deverá ser recarregado.

ENSAIO HIDROSTÁTICO (reteste) feito nos cilindros de extintores - Deve ser realizado a cada 5 (cinco) anos ou em menor intervalo se o mesmo sofrer impacto mecânico ou técnico de grande intensidade.

CONDIÇÕES:

Pagamento : A Combinar

Garantia : 1 ano a contar da data da nota fiscal.

No aguardo de suas prezadas ordens, firmamo-nos

Atenciosamente

CONTROLL FIRE 37 RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA – ME.

Assinado eletronicamente por:

* Rafael De Melo Amaral (**.421.267-**)

em 18/08/2023 13:22:20 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/410782c3-cfec-4b81-9618-175107c1fc8d>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

**Peça 11. Mapa de Cotação nº 89/2023/99 -
SECONSER - COMPRAS - SETOR DE COMPRAS
(26.1)**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b1558cc1-d32b-40bf-a436-712d9c924941>

Espécie/Tipo	Mapa de Cotação
Número	89/2023/99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE COMPRAS (26.1)
Assunto	
Restrições	



PROCESSO: 9900034725/2023

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	ITAFOGO ENGENHARIA E INCÊNDIO		WL ENGENHARIA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA		ELITE FIRE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA		CONTROL - FIRE 37	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	38	kg	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO PQS 6 kg	R\$ 60,00	R\$ 2.280,00	R\$ 50,00	R\$ 1.900,00	R\$ 55,00	R\$ 2.090,00	R\$ 60,00	R\$ 2.280,00
2	18	kg	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO CO 2 6 kg	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00
3	03	Lt	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO AP 10 LTs	R\$ 55,00	R\$ 165,00	R\$ 35,00	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 45,00	R\$ 135,00
					R\$ 3.885,00		R\$ 3.085,00		R\$ 3.410,00		R\$ 3.855,00

Assinado eletronicamente por:

* Rafael De Melo Amaral (***.421.267-**))

em 18/08/2023 13:22:20 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b1558cc1-d32b-40bf-a436-712d9c924941>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 12. Termo de Referência nº 1490/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3d27a765-b4ec-440b-bc99-0bb84183114d>

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	1490/2023
Assunto	
Restrições	



TERMO DE REFERÊNCIA DE DESPESAS

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando o compromisso estabelecido pela SECONSER em 12 de maio de 2023, para dar continuidade ao Programa "PREVINE NITERÓI", instituído no âmbito do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 3.466 de 10 de janeiro de 2020 e o Decreto nº 13.877 de 23 de janeiro de 2021;

Considerando o compromisso desta Secretaria em buscar uma gestão ética, íntegra, econômica, comprometida, transparente, inovadora, participativa e eficiente;

Considerando o comprometimento desta Secretaria com a prevenção de todas as formas de fraude, celeridade e corrupção.

Solicitamos, portanto, a Contratação de empresa especializada em troca e renovação de itens de segurança contra incêndio - extintores.

2 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para efetuar o Serviço de Recarga de 59 Extintores de Incêndios desta Secretaria, considerando a necessidade de atender as normas de segurança contra incêndio, prevista do Decreto nº 897/76 - Código de Segurança contra Incêndio e Pânico e outras.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

TABELA I:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Extintor portátil de pó químico Seco - Classe ABC	PQS	6kg	38	R\$ 50,00
	Localizados:				
	Gabinete (1);				
	Recepção (1);				
	Estacionamento (7) 4 fora e 3 nos abrigos;				
	Cemope (1);				
	SPOC (1);				
	Rompedor (2);				
	Asfalto (1);				
	CCO - Subestação Elétrica (1);				
	Vigilância (1);				
	Topografia (1);				
	Borracharia (2);				
	DIP - Iluminação Pública (3);				
	Bomba D'água - Lava-Jato (1);				
	Vestuário de Funcionários (1);				
	DPJ (1);				
	Oficina (2);				
	Almoxarifado (3) Ext. (3) Int.				
	Pátio Infraestrutura (1);				



	Campo de São Bento (4);				
	Extintores de Incêndio Portátil de Dióxido de Carbono - Classe BC				
2	Localizados:	CO ₂	6kg	18	R\$ 60,00
	Corredor do Gabinete (1);				
	Catraca - Rolete (1);				
	Portão Principal (1);				
	Refeitório (1);				
	CCo Subestação Elétrica (1);				
	Tráfego (1);				
	Estacionamento Oficina (1);				
	Oficina (1);				
	DPJ (2)				
	Zadar (1);				
	Almoxarifado (1);				
	Horto de Itaipu (1);				
	NOI (1);				
	Campo de São Bento (3);				
	Sala do Sr. Castilho (01);				
	Extintores de Incêndio Portáteis de Água Pressurizada - Classe A				
3	Localizados:	AP	10 L	3	R\$ 35,00
	Almoxarifado (02);				
	Infraestrutura (1) ao lado da caixa d'água.				
	TOTAL			59	R\$ 3.085,00

4-LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL / EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 - Local de execução: Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO E FORMA DA TREGA DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 - O prazo de entrega se dará em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da Ordem de Início, enviada para a empresa vencedora via e-mail;

5.2 - Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.

6 – DO RECEBIMENTO:



6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: 339030

Fonte: 1704

Programa de Trabalho: 26015.122.0145.6272

8 – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

8.1 – R\$ 3.085,00 (Três mil e oitenta e cinco reais)

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho, de acordo com o decreto municipal nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança equivalente: I – 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei da Federal nº 8.666/93.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2 - Fornecer à empresa CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

10.3 - Exercer a fiscalização do contrato;

10.4 - Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1 - Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2 - Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3 - Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4 - Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;



- 11.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6 - Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;
- 11.7 - Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado;
- 11.8 - A compra de materiais e consumíveis, necessários para a execução dos serviços.

12-ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

12.1 - Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados.

Leandro Cecchetti – Matrícula: 124.307-70

Rafael Amaral – Matrícula: 123.711-10

Marcelo Serieiro – Matrícula: 124.224-73

13 – MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de Licitação, Menor preço global.

Niterói, 18 de agosto de 2023.

Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 18/08/2023 15:53:18 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3d27a765-b4ec-440b-bc99-0bb84183114d>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 13. Despacho nº 99000118298357/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a9f1cd6a-6f09-4b94-a6c0-18b7d07a02d7>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118298357/2023
Assunto	
Restrições	



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Processo: 9900034725/2023	Data: 11/08/2023
------------------------------	---------------------

Ao Setor de Orçamento,

Para providências a seu cargo.

Rafael Amaral

Diretor de Compras e Orçamento
Mat. 123.711-10

Assinado eletronicamente por:

* Rafael De Melo Amaral (***.421.267-**)

em 18/08/2023 13:22:20 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a9f1cd6a-6f09-4b94-a6c0-18b7d07a02d7>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 14. Solicitação de Compra nº 116719/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/68f3a46b-3f10-4dc8-9756-5e55556e7b1a>

Espécie/Tipo	Solicitação de Compra
Número	116719/2023
Assunto	
Restrições	



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 116783

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : TATHIANA MOREIRA BARROSO
116783

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 31/08/2023 Val. Aprox.: R\$ 3.085,00 P.A. : 9900034725/2023

Resumo : PA:9900034725/2023
DISPENSA / Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)
NT: N/A
ID: N/A
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 09/23 até 09/23.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR O SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DESTA SECRETARIA.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1278382	WL MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA CNPJ/CPF: 37728708000173	CACHAMBI, 6	RIO DE JANEIRO	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	38	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 18374/2023 - 26.01.15.122.0145.6272.3339030000000.170400 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 6272 - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1.704.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3.3.9.0.30.28.00.00 - MATERIAL QUIMICO Plano Orçamentario: 16707 - 004.00010 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Prevenção de Incêndio C.O: 0000 - Não se Aplica 425 - RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO RESERVA: NÃO RESUMO: RECARGA DE EXTINTORES PQS 6KG	50,000000	1.900,00
2	18	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.28.00.00 - MATERIAL QUIMICO Plano Orçamentario: 16707 - 004.00010 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Prevenção de Incêndio C.O: 0000 - Não se Aplica 425 - RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO RESERVA: NÃO RESUMO: RECARGA DE EXTINTOR co 6kg	60,000000	1.080,00
3	3	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.28.00.00 - MATERIAL QUIMICO Plano Orçamentario: 16707 - 004.00010 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Prevenção de Incêndio C.O: 0000 - Não se Aplica 425 - RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO RESERVA: NÃO RESUMO: RECARGA DE EXTINTOR 10L	35,000000	105,00
Continua na Página 2					
TOTAL					3.085,00

NITERÓI, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZO

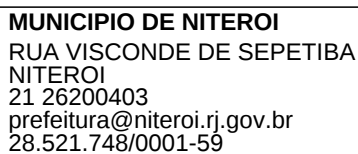
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/63a46b-3f10-4dc8-9756-5e5556e7b1a>.



ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Página 2

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/68f3a46b-3f10-4dc8-9756-5e55556e7b1a>.

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 08/09/2023 13:14:51 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/68f3a46b-3f10-4dc8-9756-5e55556e7b1a>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 15. Parecer Jurídico nº 287/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5b9d231e-fd35-4367-9a8b-651cb7b993ed>

Espécie/Tipo	Parecer Jurídico
Número	287/2023
Assunto	
Restrições	



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



PROCESSO 9900034725/2023	DATA 11/08/2023
-----------------------------	--------------------

Ao Gabinete,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de Contratação de Empresa especializada para efetuar o Serviço de Recarga de 59 Extintores de Incêndio, especificados na C.I nº05/2023/864, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com as cotações apuradas, a proposta que apresenta menor valor totaliza a importância de R\$ 3.085,00 (Três mil e Oitenta e Cinco Reais).

Nota-se que o valor apurado é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, portanto, sugiro encaminhamento ao setor financeiro para providências cabíveis.

Após, tratando-se de serviço com entrega imediata dos produtos/serviços é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pelas notas de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93. Sendo assim, solicito retorno do p.p. para devida Publicação em Diário Oficial.

Niterói, ____de____de 2023.

CRISTIANO EDUARDO DE SOBRAL SILVA
AUX. ADM. – SSINLOG
SECONSER – PMN MAT. 05504154405

Assinado eletronicamente por:

* Cristiano Eduardo de Sobral Silva (***.041.544-**)
 em 01/09/2023 14:33:32 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5b9d231e-fd35-4367-9a8b-651cb7b993ed>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 16. Outros Anexos



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/48a35516-619a-4513-9a48-53a391ea3ba9>

Espécie/Tipo	Outros Anexos
Número	
Assunto	
Restrições	



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



PROCESSO 9900034725/2023	DATA 11/08/2023
-----------------------------	--------------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **WL MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA – MASTER FIRE, inscrita no CNPJ sob o nº 37.728.708/0001-73**, localizada no endereço Rua Aquidaba, nº. 720, Lins de Vasconcellos, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 20.720-295, no valor de R\$ 3.085,00 (Três mil e Oitenta e Cinco Reais), referente ao Contratação de Empresa especializada para efetuar o Serviço de Recarga de 59 Extintores de Incêndio.

Niterói, ____ de _____ de 2023.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/48a35516-619a-4513-9a48-53a391ea3ba9>.

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 08/09/2023 13:14:47 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/48a35516-619a-4513-9a48-53a391ea3ba9>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 17. Autorização de Empenho nº 117079/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a830f14-b9ff-4d99-86b6-8c4df5d3e23f>

Espécie/Tipo	Autorização de Empenho
Número	117079/2023
Assunto	
Restrições	



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 113217
PROCESSO DE COMPRA Nº 103746

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 9900034725/2023

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.15.122.0145.6272.3339030000000.170400
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 6272 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚ
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1.704.00 - Transferência da União Referente Reduz : 18374-1
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : WL MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA
Endereço : CACHAMBI, 6
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :
Numcgm: 1278382
Numero : 6
Bairro : CACHAMBI
Telefone :
CNPJ : 37.728.708/0001-73
Complemento : LOJA B
CEP : 20775182
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	425	38,00	3.3.9.0.30.28.00.00 - MATERIAL QUIMICO RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO SOLICITAÇÃO: 116783	50,00	1.900,00
02	425	18,00	RECARGA DE EXTINTORES PQS 6KG RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO SOLICITAÇÃO: 116783	60,00	1.080,00
03	425	3,00	RECARGA DE EXTINTOR co 6kg RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO SOLICITAÇÃO: 116783 RECARGA DE EXTINTOR 10L	35,00	105,00
RESUMO: PA:9900034725/2023 DISPENSA / Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93) NT:N/A ID: N/A PERÍODO DE REFERÊNCIA:09/23 até 09/23. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR O SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DESTA SECRETARIA.					
TOTAL					3.085,00

NITERÓI, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZO _____

AUTORIZO

VISTO

Assinado eletronicamente por D. SE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a830f14-b9ff-4d99-86b6-86c4df5d3e3f.

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 08/09/2023 13:14:47 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a830f14-b9ff-4d99-86b6-8c4df5d3e23f>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 18. Nota de Empenho nº 6949/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/010daeb7-c584-4518-b943-1696a1e57ae9>

Espécie/Tipo	Nota de Empenho
Número	6949/2023
Assunto	
Restrições	



MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 002407
DATA DE EMISSÃO : 01/09/2023
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 6272 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
Reduzido : 18374 C.O: 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:	
Nº Credor	: 1278382
CNPJ	: 37.728.708/0001-73
Nome	: WL MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA
Endereço	: CACHAMBI, 6
Município	: RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 20775182
Telefone	: Fax :
Banco/Ag./Conta	: 341 / 0309-0 / 51296-0

PROCESSO DE COMPRA Nº 103746	SEQ. DO EMPENHO Nº 119563
AUTORIZAÇÃO Nº 113217	PROC. ADMIN (P.A.) : 9900034725/2023

Valor Orçado	0,00	Saldo Anterior	3.100,00
Valor Empenhado	3.085,00	Saldo Atual	15,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38,00	3.3.3.9.0.30.28.00.00 - MATERIAL QUIMICO RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO (RECARGA DE EXTINTORES PQS 6KG) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 116783	50,00	1.900,00
18,00	RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO (RECARGA DE EXTINTOR co 6kg) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 116783	60,00	1.080,00
3,00	RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO (RECARGA DE EXTINTOR 10L) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 116783	35,00	105,00
RESUMO : PA:9900034725/2023. DISPENSA / Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93). NT:N/A. ID: N/A. PERÍODO DE REFERÊNCIA:09/23 até 09/23.. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR O SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DESTA SECRETARIA..			
DESTINO :		TOTAL	3.085,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS EMPENHADO E CONFERIDO	AUTORIZO
VISTO	DATA ____/____/____ ORDENADOR

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/010daeb7-c584-4518-b943-15996a1e559e9.

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 08/09/2023 13:14:47 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/010daeb7-c584-4518-b943-1696a1e57ae9>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 19. Despacho nº 99000118314670/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ed4fb86a-18ac-4188-afad-8a810fa3ac0f>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118314670/2023
Assunto	
Restrições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

Ao Controle Interno,

Segue a nota de empenho para referida despesa.

Setor de Orçamento

Assinado eletronicamente por:

* Estefania Cristina Robertson De Oliveira (**.709.797-**) em 01/09/2023 16:34:35 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ed4fb86a-18ac-4188-afad-8a810fa3ac0f>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 20. Despacho nº 99000118343028/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/813c4f9f-e10e-4118-8632-f3ff61430410>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118343028/2023
Assunto	Recebimento de Materiais
Restrições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À SSINLOG

Atesto o recebimento dos materiais conforme Nota de Empenho n° 2407.

Murilo Eduardo Paiva e Vaz
Coordenador do Almoxarifado
Mat.: 02432263731

Assinado eletronicamente por:

* Murilo Eduardo Paiva E Vaz (***.322.637-**)

em 27/09/2023 09:31:33 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/813c4f9f-e10e-4118-8632-f3ff61430410>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

**Peça 21. Publicação em Diário Oficial nº
15072863/2023**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e086396a-21bc-4fcd-b08c-63f4bcec6dda>

Espécie/Tipo	Publicação em Diário Oficial
Número	15072863/2023
Assunto	
Restrições	



9900036788/2023, 9900036844/2023, 9900036846/2023, 9900036971/2023, 9900036974/2023, 9900037036/2023, 9900037072/2023, 9900037165/2023, 9900037753/2023, 9900037786/2023, 9900037806/2023, 9900038067/2023, 9900038106/2023, 9900038401/2023, 9900038429/2023, 9900038440/2023, 9900038646/2023, 9900038937/2023, 9900039054/2023, 9900039097/2023, 9900039139/2023, 9900039143/2023, 9900039181/2023, 9900039231/2023, 9900039247/2023, 9900039579/2023, 9900039597/2023, 9900039709/2023, 9900039744/2023 e 9900039984/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 90/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:**

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa [Empresa], **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço em um link de internet com as seguintes especificações: · Velocidade mínima: 100MB; · Característica: 100% full; · SLA: acima de 98%; Suporte: 24x7; Reparo: até 6 horas; **VALOR:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais); Proc.º 9900031119/2023; DATA: 21/07/2023.

EXTRATO Nº 100/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, **OBJETO:** Aquisição de peças para os caminhões VW 24.220 motor Cummins – Série C ano: 2010, sendo: (3 UNID. FILTRO DE AR COM ELEMENTO, 2 UNID KIT DE EMBRAGEM, 3 JG MOLA SAPATA DIANTEIRA E TRASEIRA E 1 UNID AUTOMÁTICO DO MOTOR DELCO); **VALOR:** R\$ 9.855,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); Proc.º 9900033858/2023; DATA: 07/08/2023.

EXTRATO Nº 96/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SUDESTE COMERCIO E SOLUCOES EM SERVICOS, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de locação de equipamentos de preparo de café, visando atender a todos os setores da SECONSER; **VALOR:** R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais); Proc.º 9900032789/2023; DATA: 01/08/2023.

EXTRATO Nº 103/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WL MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA – MASTER FIRE, **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para efetuar o Serviço de Recarga de 59 Extintores de Incêndio; **VALOR:** R\$ 3.085,00 (Três mil e Oitenta e Cinco Reais); Proc.º 9900034725/2023; DATA: 11/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 063/2023- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos no **PROCESSO 9900043579/2023**, em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói **THIAGO ROBERTO DOS SANTOS PINTO**, matrícula nº 1241.711-0, por em tese estar incurso no artigo 130, Inciso I da lei 2838/2011, sem o prejuízo de outras cominações legais, Designando a Comissão, composta pelos servidores **WANDERSON LIRA MOURA**, matrícula 1242.489-0 (**presidente**); **CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUSA**, matrícula 1229.374-4; **JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO**, matrícula 1235.126-0; **MAX HÉLIO DA COSTA**, matrícula 1235.578-2 e **ANDERSON FELIPE CAMINHA**, matrícula 1235.570-9, para em concordância com o previsto no artigo 217 da Lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original previsto no artigo 228 desta referida lei, para emissão do Parecer Conclusivo.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 712/2023- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005. O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º- Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Thais Cristina Mourão Lopes de Amorim Gil – Matrícula nº 11237.142-5 da UMEI Zilda Arns (Unidade Requisitante);

Art. 2º- Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Priscila Lourenço Figueiredo da Silva - Matrícula nº 11237.155-7 da UMEI Zilda Arns (Unidade Requisitante);

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 713/2023- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005. O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º- Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Maria de Fátima Parada de Oliveira – Matrícula nº 11219.422-3 da E.M. Maestro Heitor Villa Lobos (Detentora);

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Presidente do CEC da EM HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Av. Rui Barbosa, 710 – São Francisco – Niterói, no dia 04 de Outubro de 2023, às 15h, para discutir e deliberar sobre:

- devolução de profissionais;

- Assuntos Gerais (previsto em nosso calendário).

O Presidente do CEC da UMEI DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, presencialmente, na sede da Unidade Escolar, localizada na Av. Silvio Picanço, 115 - Charitas - Niterói, no dia 11 de outubro de 2023, às 8h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Alunos faltosos;
- Prestação de Contas;
- Encerramento do GR3;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da UMEI GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Aurora Ribeiro, nº 8ª – Maria Paula - Niterói, no dia 29 de setembro de 2023, às 8h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Informes sobre a VII Mostra Literária UMEIGEC/2023;
- Prestação de contas do desenvolvimento das etapas do Projeto Instituinte da UMEI/2023 "Verde que tie quero ver";
- Assuntos Gerais.

AVISO - PREGÃO ELETRONICO – Nº 027/2023

Assinado eletronicamente por:

* Cristiano Eduardo de Sobral Silva (***.041.544-**)
 em 27/09/2023 10:39:55 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e086396a-21bc-4fcd-b08c-63f4bceec6dda>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 22. Despacho nº 99000118343253/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/11d36692-d259-414c-9e05-ad21dadab66c>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118343253/2023
Assunto	
Restrições	



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Processo: 9900034725/2023	Data: 11/08/2023
------------------------------	---------------------

À SSINLOG;

Segue o p.p. com cópia da Publicação em Diário Oficial.

Considerando a efetiva publicação do ato em Diário Oficial, segue o p.p. para providências. Sugiro o encaminhamento ao CPD para inclusão do mesmo no site da SECONSER.

Em, 27 / 09 / 2023.

CRISTIANO EDUARDO DE SOBRAL SILVA
AUX. ADM.- SSINLOG
SECONSER-PMN.

Assinado eletronicamente por:

* Cristiano Eduardo de Sobral Silva (***.041.544-**)
 em 27/09/2023 10:45:16 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/11d36692-d259-414c-9e05-ad21dadab66c>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 23. Despacho nº 99000118343264/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3851ffcb-288b-4c20-889b-f3341bdad527>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118343264/2023
Assunto	
Restrições	



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Processo: 9900034725/2023	Data: 11/08/2023
------------------------------	---------------------

Ao CPD;

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no Sistema SIGFIS e disponibilização no site da SECONSER.

Após, solicito retorno a esta Subsecretaria.

Em, 27 / 09 / 2023.

LEANDRO ALVES CECCHETTI
SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SECONSER-PMN MAT. 124.307-70.

Assinado eletronicamente por:

* LEANDRO ALVES CECCHETTI (**.982.327-**) (CPF: 000.000.000-00)

em 30/10/2023 18:36:46 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3851ffcb-288b-4c20-889b-f3341bdad527>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 24. Recibo de Entrega de Documentos



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fc0523c2-62ad-43e3-9aa3-82f1ccd532bb>

Espécie/Tipo	Recibo de Entrega de Documentos
Número	
Assunto	Enviado ao SIGFIS
Restrições	



Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: PREFEITURA NITEROI

Ato Enviado desde 07/11/2023 08:20. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 545051-9/2023. Operação realizada pelo usuário: 024.769.877-60

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	9900034725/2023
Objeto:	Contratação de Empresa especializada para efetuar o Serviço de Recarga de 59 Extintores de Incêndio.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
9900034725-NE.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
9900034725-DO.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
9900034725-AD.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

07/11/2023 08:19

Assinado eletronicamente por:

* Marcus Paiva de Castilho Carneiro (***.769.877-**))

em 07/11/2023 08:22:30 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fc0523c2-62ad-43e3-9aa3-82f1ccd532bb>





**Processo (de Contratação de Serviços) nº
9900034725/2023**

Peça 25. Despacho nº 99000118389684/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/faea404b-00e1-438e-b21d-15bf533682c9>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118389684/2023
Assunto	
Restrições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À SSINLOG,

o p.p. foi enviado ao SIGFIS e disponibilizado no site da SECONSER

Marcus
CPD-SECONSER

Assinado eletronicamente por:

* Marcus Paiva de Castilho Carneiro (***.769.877-**))

em 07/11/2023 08:22:30 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/faea404b-00e1-438e-b21d-15bf533682c9>

